



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Cidade Folclore**



**REQUERIMENTO Nº 12, de 15 de março de 2024.**

**“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre o destino do Esgoto do Loteamento São Paulo, que especifica.”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A – Informações sobre por que o Esgoto do Loteamento São Paulo está sendo jogado diretamente no Rio Pinheirinho?

B- Que providências a municipalidade vai tomar no sentido de sanar tão grave problema?



### JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas, esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça em descaso com a população alegriense.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações sobre o destino do Esgoto do Loteamento São Paulo. Em vista do in loco, mediante denuncia de munícipes, constatamos que o esgoto produzido no Loteamento São Paulo está sendo jogado diretamente no Rio Pinheirinho, sem nenhum tratamento, infringindo gravemente as Leis Ambientais. O descarte de esgoto desta forma, traz danos ao ambiente e, provocando sério desequilíbrio no ambiente aquático, constituindo em uma das principais fontes de poluição de rios, contaminação dos recursos hídricos podendo afetar a saúde pública da comunidade geral. Além do que podem, neste local, contribuir com a proliferação de insetos vetores de várias doenças. Por estas e outras razões este problema merece uma atenção especial e necessidade de uma solução imediata.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de março de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

  
Claudio Luiz Carvalho  
Vereador

  
Paulo Henrique Alves  
Vereador

Aprovação em Discussão  
e Votação Única  
15/03/2017



ENCAMINHE-SE  
EM 15/03/2017

  
PRESIDENTE